

# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 127 GV 02/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

**“Indico ao Poder Executivo a Implantação do Setor Ouvidoria no Município e em todos os Órgãos Públicos como Secretarias, Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes, Culturas e Trânsito e Segurança Pública”.**

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indicamos ao Poder Executivo a Ouvidoria que é um mecanismo instituído com objetivo de contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e qualidade do serviço Público Municipal e com a implementação da ouvidoria nos setores pretende-se dar maior atenção aos anseios do cidadão, abrir um canal de comunicação direto, valorizar e intensificar ainda mais a participação do cidadão no governo, ampliar as oportunidades para reclamar quando o serviço Público não lhe prestado devidamente, apresentar sugestões e obter informações sobre a administração pública municipal.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro a todos os munícipes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	261
DATA	07 MAR 2019
ÀS	14:40 horas